
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS
SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO
PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO a mobilização de todos os servidores envolvidos na realização das festividades da 94ª emancipação política da cidade de Jurema-PE, que serão realizadas nos dias 09, 10 e 11 de setembro.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 12 de setembro (segunda-feira), para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Caberão aos secretários, dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jurema, 06 de setembro de 2022

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AEB50E52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/09/2022. Edição 3171
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>